



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS



**ANEXO I - Vagas disponíveis (01 vaga por disciplina)**

**O SÁBADO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO É DIA LETIVO.**

| CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA – 2026/1 – 1º Semestre |                                                                              |                         |     |               |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----|---------------|
| CURSO DE AGRONOMIA - NOTURNO                   |                                                                              |                         |     |               |
| DISCIPLINA                                     | REQUISITOS LEGAIS                                                            | PERÍODO*                |     | Carga Horária |
|                                                |                                                                              | Presencial              | EaD |               |
| Física Aplicada                                | Graduação em Física e pós-graduação em áreas afins.                          | 12/05/2026 a 29/05/2026 | -   | 60h           |
| Histologia e Anatomia Vegetal                  | Graduação em Ciências Biológicas ou Agronomia e pós-graduação stricto sensu. | 01/06/2026 a 20/06/2026 | -   | 60h           |
| Química Aplicada                               | Graduação em Química e pós-graduação em áreas afins.                         | 22/06/2026 a 08/07/2026 | -   | 60h           |

\* O período da disciplina corresponde a uma previsão e poderá ser alterado em razão de força maior ou mediante conveniência da Administração Pública.

| CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA – 2026/2 – 2º Semestre |                                                                                             |                         |     |               |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----|---------------|
| CURSO DE AGRONOMIA - NOTURNO                   |                                                                                             |                         |     |               |
| DISCIPLINA                                     | REQUISITOS LEGAIS                                                                           | PERÍODO*                |     | Carga Horária |
|                                                |                                                                                             | Presencial              | EaD |               |
| Bioquímica                                     | Graduação em Ciências Biológicas ou Agronomia ou áreas afins e pós-graduação stricto sensu. | 31/08/2026 a 18/09/2026 | -   | 60h           |
| Morfologia e sistemática vegetal               | Graduação em Ciências Biológicas ou Agronomia e pós-graduação stricto sensu.                | 13/10/2026 a 30/10/2026 | -   | 60h           |

\* O período da disciplina corresponde a uma previsão e poderá ser alterado em razão de força maior ou mediante conveniência da Administração Pública



## ANEXO II - A

### DECLARAÇÃO DE NÃO EXCEDÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que sou servidor lotado na \_\_\_\_\_, e, em caso de convocação neste seletivo, não excederei a carga horária anual de 180h em turmas diferenciadas (ou 240h em turmas diferenciadas com dois turnos e mesmo período), conforme disposto nos termos do § 3º do Art. 10 da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## ANEXO II - B

### DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A UNEMAT

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo com a UNEMAT em nenhuma modalidade (Efetivo, Contrato Temporário ou Visitante) e dessa forma, não estou sujeito(a) aplicação dos termos do § 3º do Art. 10 da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



### Anexo III

## DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE TEMPO

DECLARO para os devidos fins que necessários que o servidor (docente e/ou profissional técnico) \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, lotado  
nesta unidade, está dentro dos limites anuais e compatibilidade de carga horaria para ministrar  
disciplinas na Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas, no período de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, totalizando 00 (zero zero) horas  
semanais, conforme **EDITAL Nº 003/2026 – FALECT/AFD/UNEMAT.**

Ainda declaro que será feito o acompanhamento das atividades do servidor junto a Unemat a fim  
de preservar o previsto no art. 5º da Resolução nº 002/2018-Ad *Referendum* do CONSUNI.

**Art. 5º** A participação de servidores docentes e técnicos-administrativos da ativa nas atividades realizadas, com a participação de fundação de apoio, deverá ocorrer sem prejuízo de suas atribuições regulares funcionais e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a fundação de apoio.

Local: \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Carimbo e Assinatura

Direção Faculdade (se Docente) / Recursos Humanos (se PTES)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS



ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

| 1. DA TITULAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                 |                             |                        |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|--------------------|
| Titulação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pontos                                                                                                          | Nota máxima                 | Pontuação do candidato | Pontuação da banca |
| 1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Doutorado na área do teste seletivo                                                                             | 10                          | 10                     |                    |
| 1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Doutorado em área afim do teste seletivo                                                                        | 08                          | 08                     |                    |
| 1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Mestrado na área do teste seletivo                                                                              | 06                          | 06                     |                    |
| 1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Mestrado em área afim do teste seletivo                                                                         | 04                          | 04                     |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Subtotal                                                                                                        |                             |                        |                    |
| Obs. Para receber a pontuação ao item 1 - relativa ao Título de Mestre ou Doutor, o candidato deverá comprovar tal titulação por meio de diploma ou ata de defesa em que conste a homologação da dissertação ou tese, respectivamente; obrigatoriamente, o curso deverá ser autorizado pela CAPES.                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                 |                             |                        |                    |
| 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                 |                             |                        |                    |
| Publicação (na área do teste seletivo) de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pontos                                                                                                          | Nota máxima                 | Pontuação do candidato | Pontuação da banca |
| 2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Livro técnico didático-científico – ISBN - autoria individual                                                   | 1,0 por livro / 5 livros    | 5,00                   |                    |
| 2.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Livro didático-científico – ISBN - coautoria                                                                    | 0,75 por livro / 5 livros   | 3,75                   |                    |
| 2.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - autoria individual | 1,0 por artigo / 5 artigos  | 5,00                   |                    |
| 2.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - coautoria.         | 0,5 por artigo / 5 artigos  | 2,50                   |                    |
| 2.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) - autoria individual                                       | 0,5 por artigo / 5 artigos  | 2,50                   |                    |
| 2.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | De capítulo de livro técnico-didático- científico (ISBN) – coautoria                                            | 0,25 por artigo / 5 artigos | 1,25                   |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Subtotal                                                                                                        | 20                          |                        |                    |
| Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 2 – Produção científica/técnica/cultural e/ou artística – o candidato deverá apresentar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação na publicação, cópia do sumário e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista, e cópia da primeira página do capítulo, em caso de publicação em livro. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos. |                                                                                                                 |                             |                        |                    |
| 3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO (ÚLTIMOS CINCO ANOS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 |                             |                        |                    |
| Funções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pontos                                                                                                          | Nota máxima                 | Pontuação do candidato | Pontuação da banca |
| 3.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino                                                     | 0,50                        | 2,50                   |                    |
| 3.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino                                                    | 0,25                        | 1,25                   |                    |
| 3.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Coordenação de projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares                                           | 0,25                        | 1,25                   |                    |
| 3.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Participação em projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares                                          | 0,15                        | 0,75                   |                    |
| 3.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Membro de comitê de pesquisa, de extensão e de ensino                                                           | 0,20                        | 1,00                   |                    |
| 3.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Membro de Conselho Editorial                                                                                    | 0,20                        | 1,00                   |                    |
| 3.7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Coordenador de Área do PIBID e ou residência pedagógica                                                         | 0,50                        | 2,50                   |                    |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS



|     |                                                |      |       |  |  |
|-----|------------------------------------------------|------|-------|--|--|
| 3.8 | Supervisor de PIBID e ou residência pedagógica | 0,30 | 1,50  |  |  |
|     | Subtotal                                       |      | 11,75 |  |  |

Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 3 – Ações nas áreas de pesquisa, extensão e ensino – o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização e a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá anexar portaria/declaração com, no mínimo, dados da vigência e instituição.

**4. ORIENTAÇÕES /COORIENTAÇÕES (ÚLTIMOS CINCO ANOS)**

| Orientações / coorientações |                                                     | Pontos | Nota máxima | Pontuação do candidato | Pontuação da banca |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|--------|-------------|------------------------|--------------------|
| 4.1                         | Orientação de Doutorado                             | 1,25   | 6,25        |                        |                    |
| 4.2                         | Coorientação de Doutorado                           | 0,75   | 3,75        |                        |                    |
| 4.3                         | Orientação de Mestrado                              | 1,00   | 5,00        |                        |                    |
| 4.4                         | Coorientação de Mestrado                            | 0,25   | 1,25        |                        |                    |
| 4.5                         | Orientação de Especialização                        | 0,15   | 0,75        |                        |                    |
| 4.7                         | Orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC | 0,10   | 0,50        |                        |                    |
|                             | Subtotal                                            |        | 17,50       |                        |                    |

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 4 – Orientações e coorientações – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do coorientador e a data de realização da defesa. A pontuação será contabilizada por orientação.

**5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS (ÚLTIMOS CINCO ANOS)**

| Atividades Acadêmicas |                                                                                                                                             | Pontos | Nota máxima | Pontuação do candidato | Pontuação da banca |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|------------------------|--------------------|
| 5.1                   | Participação em Banca Examinadora de concurso/seleção público/a para Magistério Superior e educação básica de Instituições públicas         | 0,60   | 3,00        |                        |                    |
| 5.2                   | Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese                                                                             | 0,60   | 3,00        |                        |                    |
| 5.3                   | Participação em Banca Examinadora Defesa de Monografia (TCC de graduação e de Especialização)                                               | 0,05   | 0,25        |                        |                    |
| 5.4                   | Cargos de gestão: Coordenador de curso, Diretor, Supervisor                                                                                 | 0,50   | 2,50        |                        |                    |
| 5.5                   | Membro em Órgãos de Colegiados de curso, faculdade, regional, órgãos e conselhos de ensino em universidades e entidades vinculadas a estas. | 0,25   | 1,25        |                        |                    |
|                       | Subtotal                                                                                                                                    |        | 10,0        |                        |                    |

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 5 - Outras atividades acadêmicas realizadas – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, a data e o local de realização da banca de defesa. Para os cargos de gestão e de participação em órgãos colegiados, o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste o nome, o período de trabalho, o nome da instituição e assinatura do gestor máximo da Instituição. A pontuação será contabilizada por banca.

**6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL (ÚLTIMOS CINCO ANOS)**

| Apresentação de trabalho nas modalidades |                        | Pontos | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca |
|------------------------------------------|------------------------|--------|-------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 6.1                                      | Palestra/Conferência   | 0,50   | 2,50        |                                    |                                |
| 6.2                                      | Mesa-redonda           | 0,50   | 2,50        |                                    |                                |
| 6.3                                      | Comunicação Oral       | 0,50   | 2,50        |                                    |                                |
| 6.4                                      | Minicurso ou Oficina   | 0,75   | 3,75        |                                    |                                |
| 6.5                                      | Apresentação de pôster | 0,50   | 2,50        |                                    |                                |
|                                          | Subtotal               |        | 13,75       |                                    |                                |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA**  
**FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS**



Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 6 – Participação em eventos internacional e nacional - o candidato deverá postar cópia de certificado ou declaração, com o devido registro, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que constem o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional). Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou de apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.

**7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR**

| Experiências |                                                                                                                                                                                                                                | Pontos | Nota   | Pontuação atribuída | Pontuação            |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------------|----------------------|
|              |                                                                                                                                                                                                                                |        | máxima | pelo candidato      | atribuída pela banca |
| 7.1          | Experiência na docência da educação superior, na oferta presencial ou à distância (3 pontos a cada 180h de aulas ministradas)                                                                                                  | 3      | 15     |                     |                      |
| 7.2          | Experiência na docência da educação superior, na oferta presencial ou à distância por semestre letivo suplementar excepcional – PLSE ou semestre letivo suplementar - PLS (1 ponto por disciplina ministrada no PLSE e/ou PLS) | 1      | 4      |                     |                      |
| Subtotal     |                                                                                                                                                                                                                                |        | 19,00  |                     |                      |

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 7 – Experiência profissional no exercício da docência superior – o candidato deverá entregar cópia de documento em que constem seu nome, o período de trabalho como docente na educação superior, o nome da instituição e a carga horária das disciplinas ministradas, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho, desde que apresentem a disciplina, período e carga horária ministrada. Somente será aceita a experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, 180h (cento e oitenta) horas. Se a disciplina ministrada for via PLSE ou PLS, será atribuído 1 ponto por disciplina ministrada. Entende-se por PLSE as disciplinas ministradas no período da pandemia, em regime especial de ensino remoto e PLS as disciplinas ofertadas em semestres suplementares, conforme calendário acadêmico próprio da instituição.

**8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Aplica-se apenas para licenciaturas**

| Experiências |                                                           | Pontos | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca |
|--------------|-----------------------------------------------------------|--------|-------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 8.1          | Experiência na docência da educação básica (por semestre) | 0,4    | 2           |                                    |                                |
| Subtotal     |                                                           |        | 2,0         |                                    |                                |

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 8 – Experiência profissional no exercício da docência na Educação Básica – o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste seu nome, o período de trabalho como docente na Educação Básica, e o nome da instituição, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho. Somente será aceita a Experiência profissional no exercício da docência na educação básica se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.

**9. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE NA ÁREA DO EDITAL**

**Aplica-se apenas para bacharelados e tecnológicos**

| Experiências |                                  | Pontos | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca |
|--------------|----------------------------------|--------|-------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 9.1          | Experiência profissional por ano | 0,4    | 2,0         |                                    |                                |
| Subtotal     |                                  |        | 2,0         |                                    |                                |

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 9 – Experiência profissional – o candidato deverá entregar cópia de documento que comprove experiência profissional no mundo do trabalho, contendo exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada no contexto laboral e análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão. Somente será aceita a Experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS



ANEXO V

TERMO DE ACEITE

Eu \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: \_\_\_\_\_

do Curso de: \_\_\_\_\_

na função de PROFESSOR(A) para atuar na oferta parceladas da UNEMAT, venho declarar meu ACEITE/CONFIRMAÇÃO a vaga do referido curso, no qual fui convocado pelo EDITAL Nº 003/2026 – FALECT/AFD/UNEMAT.

Declaro ciência de que em caso de choque de horário desta disciplina com outra(s) de oferta contínua ou diferenciada a contratação ficará condicionada a análise da(s) Faculdade(s) envolvidas bem como da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ficando a Faculdade demandante resguardada a não proceder com a contratação e convocar imediatamente o próximo classificado.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome e assinatura

PCI Concursos

FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS  
Email: falect.aia@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: \_\_\_\_\_

do Curso de: \_\_\_\_\_

na função de PROFESSOR para atuar na oferta parceladas da UNEMAT, venho declarar minha DESISTÊNCIA à vaga do referido cargo, no qual fui convocado pelo EDITAL Nº 003/2026 – FALECT/AFD/UNEMAT.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome e assinatura

PCI Concursos

FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS  
Email: falect.aia@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



## ANEXO VII

### VALORES DA REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E PASSAGENS (POR DISCIPLINA)

| TITULAÇÃO     | SALÁRIO (referente à hora/aula*) |
|---------------|----------------------------------|
| Mestre/Doutor | R\$ 80,00                        |

\* Conforme Plano de Trabalho do Curso

#### DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, **no máximo 18,5 (dezoito e meia) diárias** para que o docente ministre a disciplina, conforme sua carga horária, e realize os deslocamentos de sua residência até a cidade em que ocorre o curso (nos trajetos de ida e volta **dentro do estado do Mato Grosso**).

Conforme os planos de trabalho dos convênios assinados **cada diária tem o valor de R\$302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos)** e é destinada para cobrir despesas com hospedagem e alimentação do docente no núcleo pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina.

#### PASSAGENS

Serão fornecidas, por disciplina, uma passagem de ida e uma passagem de volta, via terrestre, para o deslocamento do docente de seu município de residência, desde que seja **dentro do Estado de Mato Grosso**, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico onde o mesmo ministrará a disciplina. No caso de residentes em outros estados a passagem de ida e volta será contabilizada a partir da capital mato-grossense.



## ANEXO VIII- AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE TRABALHO - SUGESTÃO

### A) - PLANO DE ENSINO

#### I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso:

Disciplina:

Período Letivo:

Professor(a):

#### I – EMENTA

De acordo com o Anexo IX

#### III – OBJETIVOS DA DISCIPLINA

**OBJETIVO GERAL:** Explicitar o objetivo pedagógico a ser alcançado por meio da disciplina. O objetivo precisa estar alinhado com os objetivos do curso, perfil do egresso e com o campo de atuação profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Os objetivos específicos devem explicitar as competências que se espera que o acadêmico desenvolva ao longo da disciplina e estar alinhados com o objetivo geral, com os objetivos do curso, perfil do egresso e com o campo de atuação profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

#### IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### VI – METODOLOGIA

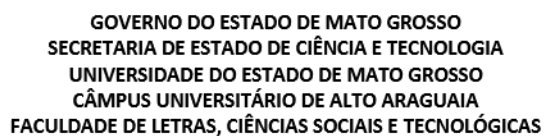
Descrever que estratégias de ensino-aprendizagem serão adotadas para aplicar as situações de aprendizagem da disciplina de forma a desenvolver a competências definidas. Situações estas onde o acadêmico deverá mobilizar os elementos da competência (conhecimentos, habilidades e atitudes). É importante que o Docente opte por estratégias de ensino aprendizagem e técnicas relacionadas às metodologias ativas de aprendizagem objetivando a construção de situações e atividades de aprendizagem em que o aluno seja elevado ao papel de sujeito central o processo de aprendizagem.

#### VII - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Descrever que componentes curriculares, aulas a campo, avaliações dentre outras atividades serão trabalhadas em cada uma das aulas da disciplina, relacionando datas e aulas (de acordo com a previsão de início e término da disciplina no edital).

#### VIII – AVALIAÇÃO

Discriminar cada um dos instrumentos de avaliação evidenciando todos os critérios de avaliação a serem adotados em cada um deles, data de realização ou entrega, peso na nota do acadêmico, dentre outros. As estratégias e instrumentos de avaliação a serem definidos aqui, além de atenderem aos dispositivos regulatórios institucionais, devem estar alinhados com os indicadores das competências a ser desenvolvidas.



LOCAL, DATA:\_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO DOCENTE: \_\_\_\_\_

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS



**B) PLANO DE AÇÃO DE EXTENSÃO (PODENDO SER UM CURSO, UM EVENTO OU UM PROJETO)**

TÍTULO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

RESUMO DA PROPOSTA: (Máximo 10 linhas)

OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO: (Máximo 10 linhas)

**OBJETIVO GERAL**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

METODOLOGIA: (Máximo 10 linhas)

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES: (Máximo 10 linhas)

Local e data

COORDENADOR



## ANEXO IX EMENTAS DAS DISCIPLINAS

### BACHARELADO AGRONOMIA – ALTO ARAGUAIA - 1º FASE

#### DISCIPLINA: FÍSICA APLICADA

**EMENTA:** Sistema de unidades. Conversão de Unidades. Grandezas físicas. Operações com vetores. Leis de Newton e aplicações. Força, trabalho, energia, torque e potência. Conservação de energia. Termometria: medidas de temperatura, termômetros e transformações. Calorimetria: calor, calor específico, mudança de estado, troca de calor, propagação de calor. Cinemática. Eletricidade básica: carga elétrica, tensão elétrica, corrente elétrica, resistência elétrica, Leis de Ohm e circuito elétrico. Óptica física: princípios aplicados ao sensoramento remoto.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física - Mecânica - Volume 1. 12th ed. Rio de Janeiro: LTC, 2023. E-book. p.Capa. ISBN 9788521638551. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521638551/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física - Gravitação, Ondas e Termodinâmica - Volume 2. 12th ed. Rio de Janeiro: LTC, 2023. E-book. p.Capa. ISBN 9788521638568. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521638568/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

TIPLER, P.; MOSCA, G. Física para Cientistas e Engenheiros - Mecânica, Oscilações e Ondas, Termodinâmica. v.1. 6th ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. E-book. p.Capa. ISBN 978-85-216-2618-3. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-216-2618-3/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 5th ed. São Paulo: Editora Blucher, 2013. E-book. p.1. ISBN 9788521207467. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521207467/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

#### DISCIPLINA: HISTOLOGIA E ANATOMIA VEGETAL

**EMENTA:** Organização do Corpo Vegetal. Histologia (Tecidos Meristemáticos e Tecidos Permanentes). Anatomia de Órgãos vegetativos (raiz, caule, folhas). Anatomia de órgãos reprodutivos (flor, fruto e semente).

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FINKLER, R.; PIRES, A. S. Anatomia e morfologia vegetal. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. p.Capa. ISBN 9788595028647. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028647/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

CUTLER, D. F.; BOTHA, T.; STEVENSON, D. W. Anatomia vegetal. Porto Alegre: ArtMed, 2011. E-book. p.Capa. ISBN 9788536325125. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536325125/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

JUDD, W. S.; CAMPBELL, C. S.; KELLOGG, E. A.; et al. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3rd ed. Porto Alegre: ArtMed, 2008. E-book. p.Cover. ISBN 9788536319087. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536319087/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia Vegetal. 8th ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. E-book. p.Capa. ISBN 978-85-277-2384-8. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-277-2384-8/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

#### DISCIPLINA: QUÍMICA APLICADA



**EMENTA:** Estrutura Básica do Átomo. Tabela Periódica. Ligações Químicas. Funções inorgânicas. Reações Químicas. Noções de Química Analítica. Soluções. Química Orgânica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; TOWNSEND, J. R.; et al. Química Geral e Reações Químicas v.1. 4th ed. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2023. E-book. p.Capa. ISBN 9786555584516. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555584516/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

CHANG, R. Química geral. 4th ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010. E-book. p.1. ISBN 9788563308177. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788563308177/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

CHANG, R. Química geral. 4th ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010. E-book. p.1. ISBN 9788563308177. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788563308177/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

SOLOMONS, T. W G.; FRYHLE, C. B.; SNYDER, S. A. Química Orgânica Vol. 2. 13th ed. Rio de Janeiro: LTC, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788521638902. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521638902/>. Acesso em: 08 nov. 2024

**BACHARELADO EM AGRONOMIA – ALTO ARAGUAIA - 2º FASE**

**DISCIPLINA: BIOQUÍMICA**

**EMENTA:** Estrutura, propriedades e funções de carboidratos, lipídios, proteínas, aminoácidos, ácidos nucleicos, enzimas, coenzimas (Acetil-CoA) e vitaminas. Bioenergética e metabolismo: Biossíntese ou Anabolismo e Catabolismo de carboidratos, lipídios, proteínas, aminoácidos, ácidos nucleicos, enzimas, coenzimas (Acetil-CoA). Utilização da Acetil-CoA. Fosforilação oxidativa e fosforilação. Principais rotas metabólicas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

NELSON, D. L.; COX, M. M.; HOSKINS, A. A. Princípios de bioquímica de Lehninger. V.1. 8th ed. Porto Alegre: ArtMed, 2022. E-book. p.i. ISBN 9786558820703. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558820703/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; J., JUNIOR GATTO, G.; STRYER, L. Bioquímica. 9th ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. E-book. p.Capa. ISBN 9788527738224. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527738224/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. Bioquímica Básica. 4th ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. E-book. p.i. ISBN 978-85-277-2782-2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-277-2782-2/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

BELLÉ, L. P.; SANDRI, S. Bioquímica Aplicada - Reconhecimento e Caracterização de Biomoléculas. Rio de Janeiro: Érica, 2014. E-book. p.1. ISBN 9788536519623. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536519623/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

**DISCIPLINA: MORFOLOGIA E SISTEMÁTICA VEGETAL**

**EMENTA:** Morfologia da raiz, caule, folha, flor, fruto e semente, com ênfase nas características utilizadas na identificação de plantas superiores. Sistemática Vegetal: Sistemas de Classificação, Unidades Sistemáticas e Nomenclatura Botânica. Descrição das principais famílias de Angiospermas e Gymnospermas, destacando-se o reconhecimento das principais plantas de interesse econômico, ecológico e medicinal. Técnicas de campo e herbário

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS



JUDD, W. S.; CAMPBELL, C. S.; KELLOGG, E. A.; et al. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3rd ed. Porto Alegre: ArtMed, 2008. E-book. p.Cover. ISBN 9788536319087. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536319087/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

STEIN, R. T.; FINKLER, R.I; NOGUEIRA, M. B.; et al. Morfologia vegetal. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. p.Capa. ISBN 9788595028432. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028432/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

FINKLER, R.; PIRES, A. S. Anatomia e morfologia vegetal. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. p.Capa. ISBN 9788595028647. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028647/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia Vegetal. 8th ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. E-book. p.Capa. ISBN 978-85-277-2384-8. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-277-2384-8/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

CEOLA, G.; STEIN, R.i T. Botânica sistemática. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. p.Capa. ISBN 9788595028906. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028906/>. Acesso em: 08 nov. 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS



**ANEXO X**

**CRONOGRAMA**

| Ord. | Atividades                                                                                                          | Data                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1    | Publicação do Edital                                                                                                | 13/02/2026              |
| 2    | Período das inscrições                                                                                              | 13/02/2026 a 01/03/2026 |
| 3    | Publicação preliminar das inscrições                                                                                | 05/03/2026              |
| 4    | Período de recurso contra resultado preliminar das inscrições                                                       | 06/03/2026              |
| 5    | Publicação da análise dos recursos do resultado das inscrições (se houver)                                          | 10/03/2026              |
| 6    | Homologação do resultado final das inscrições                                                                       | 10/03/2026              |
| 7    | Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos e Planejamento de Trabalho                                   | 17/03/2026              |
| 8    | Período de recurso contra resultado preliminar da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho                    | 18/03/2026              |
| 9    | Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho (se houver) | 20/03/2026              |
| 10   | Homologação do resultado final do Processo Seletivo.                                                                | 20/03/2026              |
| 11   | Convocação dos candidatos                                                                                           | A partir de 20/03/2026  |